



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

**Unidade Requisitante**

Secretaria Municipal de Saúde, 07.733.256/0001-57

**Equipe de Planejamento**

Fabiana Régia Pereira Lima

**Objeto Detalhado**

Construção de uma nova unidade de saúde

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

### ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRÍÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRÍÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	<b>Mínimo</b> impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	<b>Pequeno</b> impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	<b>Moderado</b> impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	<b>Significativo</b> impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	<b>Catastrófico</b> impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
	PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Definição Incorreta de Escopo

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Alta
Dano	Definição imprecisa pode levar a custos elevados e atrasos.	
Ações Preventivas	Responsável	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Realizar estudos de viabilidade detalhados	
Envolver especialistas na fase de definição do projeto	
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Revisar e ajustar o escopo quando necessário	
Realocar recursos para mitigar impactos	

<b>Risco Alto - Seleção de Fornecedor Inadequado</b>		
<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Média
<b>Dano</b>		
Fornecedor inadequado pode comprometer a qualidade e cronograma do projeto.		
<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsável</b>	
Implementar critérios rigorosos de seleção		
Realizar auditoria prévia dos fornecedores		
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
Estabelecer cláusulas de rescisão no contrato		
Preparar lista de fornecedores alternativos		

<b>Risco Alto - Falta de Supervisão na Execução do Contrato</b>		
<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Gestão Contratual	Alto	Média
<b>Dano</b>		
Pode resultar em não conformidade com os requisitos do projeto.		
<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsável</b>	
Designar gestores de contrato experientes		
Definir KPIs claros e monitorá-los regularmente		
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
Realizar auditorias frequentes durante a execução		
Aplicar penalidades contratuais em caso de não conformidade		

ETP nº 017/2024 - Construção de uma nova unidade de saúde

Solonópole - CE, 16 de Outubro de 2024

Fabiana Régia Pereira Lima  
Equipe de Planejamento - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE